



## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Resolução SEE Nº 3.969 de 18 de Outubro de 2018

Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015.

RESOLVE:


Art. 1º - Torna sem efeito na Resolução SEE nº 3538/2017, que retifica a promoção aos ocupantes de cargos efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 28/07/2017, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, por se tratar de publicação indevida.

## SRE: CONSELHEIRO LAFAIETE

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
371378-1	MAIRCE APARECIDA CRISTIANO	3	PEB	I	E	II	E	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 18 de Outubro de 2018.

  
Wieland Silberschneider  
Secretário de Estado Adjunto de Educação

PUBLICADO EM

2º OUT. 2018

